



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

REQUERIMENTO Nº133/2025.

Senhor Presidente,

Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que realize serviços de Limpeza no Povoado São Benedito, neste município”.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que, a solicitação de serviços de limpeza no Povoado São Benedito é de extrema relevância para garantir melhores condições de vida à população local. A ausência de uma manutenção regular compromete não apenas a estética do espaço público, mas, sobretudo, a saúde coletiva, uma vez que o acúmulo de lixo e entulhos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

Além disso, a limpeza das vias públicas e áreas comuns contribui para a preservação do meio ambiente, proporciona maior segurança no tráfego de pedestres e veículos, e fortalece o sentimento de bem-estar e pertencimento da comunidade. Ressalta-se também que o zelo com os espaços públicos é um fator essencial para incentivar a valorização da localidade e promover a qualidade de vida dos moradores.

Portanto, a execução deste serviço representa uma ação de responsabilidade social e de compromisso com a dignidade da população do Povoado São Benedito, sendo imprescindível que seja atendida com a devida prioridade pela gestão municipal.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, 02 setembro de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.camaraomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com